



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0277947/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR - SEI Nº 01489.2021-7

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº 19.386.221 - SSP/SP e do CPF nº 603.782.201-87, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: **Gente Seguradora S/A**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, telefone: (51) 3023-8888, endereço eletrônico: licitacao@genteseguradora.com.br, Corretora Local: LaVie Corretora de Seguros, sediada na Av. Gal Mello, 1800, Campo Velho, Cuiabá/MT, CEP: 78065-290, telefone: (65) 3023-3900, endereço eletrônico: licitacao@lavieseguros.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Wais**, portador do RG nº 7009036166 - SSP/RS e CPF nº 632.005.380-15.

As partes CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 08/2020, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS DA JUSTIÇA ELEITORAL, decorrente do **Pregão nº 20/2020**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, de acordo com o que consta nos autos do **SEI nº 01489.2021-7**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** o Contrato nº 08/2020 por **12 (doze) meses**, com início em **25 de maio de 2021** e encerramento em **24 de maio de 2022**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

4.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA aos reajustes anuais, relativo ao período a que fizer jus, de modo a não caracterizar a preclusão lógica da perda do direito ao reajuste, nos

termos do art. 37, § 6º, da Resolução TSE nº 23.234, de 15 de abril de 2010, a qual está condicionada à sua aprovação pela Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339039.69 - Seguros em geral
Plano Interno:	ADM SEGURO
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070296

5.2. Foi emitida em 22/04/2021 a Nota de Empenho identificada pelo número 2021NE000237, no valor de **R\$ 18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais)**, à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2020, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações nº 00155.2020-0.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:616420100
49

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:6164201004
9

Marcelo Wais
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Tania Yoshida de Oliveira
CPF: 415.147.501-04

José Pedro de Barros
CPF: 496.827.681-87